

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 038/2021/SAOR/SINFRA

Publicada no Diário Oficial do Estado, na data de 12 de Março de 2021, às fls. 23.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR, TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 038/2021/SAOR/SINFRA.

Cuiabá, 01 de Julho de 2021.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f2318fe4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar